



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, E A EMPRESA L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. - EPP, PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO (FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES).

Processo Administrativo nº 7366/2017.

Pregão Presencial nº 066/2017

Contrato nº. 149/2017.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.985.370/0001-98, a Rua Osvaldo Tonini, nº. 141 Bairro: Nova Jaguariúna, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **LUIS FRANCISCO PASCHOAL**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.946.011 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 065.439.998-02, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Tonini, nº. 141 Bairro: Nova Jaguariúna, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1.0 DO OBJETO

1.1 Fornecimento de hortifrutigranjeiro (frutas, verduras e legumes), nos quantitativos e descritivos, abaixo mencionados:

Item 01	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Abacate	KG	Abacate, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	14	168
Item 02	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Abacaxi	UND	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, tipo pérola, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	30	360
Item 03	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Abóbora Madura	KG	Abóbora madura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6	72
Item 04	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Abobrinha	KG	Abobrinha, de primeira qualidade, in natura, tipo menina/paulista apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	29	348



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Item 05	UND	Acelga, de primeira qualidade, em pé, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	12	144
Item 06	MAÇO	Agrião, de primeira qualidade, em maço, com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4	48
Item 07	UND	Alface Crespa, de primeira qualidade, tipo crespa, em pé, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	53	636
Item 08	KG	Alho, de primeira qualidade, sem a réstia, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4	48
Item 09	MAÇO	Almeirão, de primeira, tipo pão de açúcar ou catalônia, em pé, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4	48
Item 10	KG	Banana Nanica, de primeira qualidade, tipo nanica, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	50	600
Item 11	KG	Banana Prata, de primeira qualidade, tipo prata, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	23	276
Item 12	KG	Batata Inglesa, de primeira qualidade, tipo inglesa, lavada lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	51	612

Sua

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Item 13				
Berinjela	KG	Berinjela, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6	72
Item 14				
Beterraba	KG	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, lavada lisa, compacta e firme, sem lesões, de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5	60
Item 15				
Brócolis	KG	Brócolis, de primeira qualidade, tipo ninja, in natura, tamanho de médio a grande, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	10	120
Item 16				
Cará	KG	Cará de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2	24
Item 17				
Cebola	KG	Cebola nacional de primeira qualidade, in natura, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	22	264
Item 18				
Cenoura	KG	Cenoura de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	32	384

Luiz



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Item 19	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Chicória	UND	Chicória / Escarola, de primeira qualidade, com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	27	324
Item 20	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Chuchu	KG	Chuchu de primeira qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de indícios de germinação, sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	21	252
Item 21	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Couve	MAÇO	Couve, tipo manteiga, de primeira qualidade, em maço, com aproximadamente 500 gramas, com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	33	396
Item 22	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Couve flor	KG	Couve flor, de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	8	96
Item 23	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Espinafre	MAÇO	Espinafre, de primeira qualidade, em maço, com aproximadamente 500 gramas, com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3	36
Item 24	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Goiaba	KG	Goiaba vermelha de primeira qualidade, in natura, casca íntegra, consistência firme apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	16	192
Item 25	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Inhame	KG	Inhame de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6	72

Luis

4



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Item 26				
Jiló	KG	Jilóde primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	2	24
Item 27				
Laranja Pêra	KG	Laranja de primeira qualidade, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	44	528
Item 28				
Limão	KG	Limão de primeira qualidade, in natura, tipo Tahiti, peso médio 60g, casca lisa, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	12	144
Item 29				
Maçã Gala	KG	Maçã de primeira qualidade, in natura, tipo Gala, casca íntegra, consistência firme apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	23	276
Item 30				
Mamão Formosa	KG	Mamão de primeira qualidade, in natura, tipo Formosa, casca íntegra, consistência firme e intacta, coloração uniformes, bem desenvolvido e semi-maduro, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	84	1008
Item 31				
Mandioca	KG	Mandioca sem cortes, de primeira qualidade, in natura, casca íntegra, firme, tubérculo de aspecto alongado com aproximadamente 25 a 40 cm de comprimento, 5 a 15 cm de diâmetro, coloração uniformes, cheiro e sabor próprios com cozimento garantido, compacto e firme, isenta de material terroso, sem partes arroxeadas, folhas e talos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	8	96

Luis

5



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item 32	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Mandioquinha	KG	Mandioquinha Salsa de primeira qualidade, in natura , casca íntegra, firme, sem sinal de amolecimento, raízes cilíndricas, com 13 a 18 cm de comprimento, 4 a 5 cm de diâmetro, coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	11	132
Manga	KG	Manga tipo Tommy de primeira qualidade, aspecto globoso, mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	15	180
Melancia	KG	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	25	300
Melão Amarelo	KG	Melão amarelo redondo, graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	28	336
Ovos	DZ	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em caixas de papelão, contendo em cada 12 ovos, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	26	312

Luis

6



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item	Unidade	Especificações	Qtde/Mês	Qtde/Ano
Item 37				
Pepino	KG	Pepino, de primeira qualidade, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	10	120
Item 38				
Pêra Williams	KG	Pêra de primeira qualidade, in natura, tipo Williams, casca íntegra, consistência firme apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	18	216
Item 39				
Repolho	KG	Repolho, tamanho regular, de primeira qualidade, sem cortes, apresentando tamanho, cor, e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	17	204
Item 40				
Rúcula	MAÇO	Rúcula, de primeira qualidade, em maço com folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	14	168
Item 41				
Tomate	KG	Tomate, de primeira qualidade, classificado como graúdo, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	36	432
Item 42				
Vagem	KG	Vagem tamanho regular de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	20	240

Sua

7



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a-) Pregão Presencial nº 066/2017;
- b-) Processo Administrativo nº 7366/2017.

2.2 Os documentos referidos no item anterior, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma reger o fornecimento do objeto contratado.

3.0. PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1 O objeto deverá ser entregue conforme quantidade e item solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Assistência Social, devendo constar também o endereço da entrega.

3.1.1 As entregas serão todas dentro do Município de Jaguariúna como segue abaixo:

- mensal – aproximadamente até 19 residências;
- quinzenal – 01 residência;
- semanal – 01 no Centro dia do Idoso.

3.2 As Ordens de Fornecimento serão emitidas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e as entregas deverão acontecer conforme descrito na Ordem de Fornecimento.

3.3 Utilizar embalagens, tanto para o acondicionamento quanto para o transporte, com capacidade para garantir a qualidade dos alimentos, sem alteração das suas características físicas, físico-químicas ou microbiológicas.

3.4 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) atender sobre os regulamentos técnicos de boas práticas de fabricação e/ou manipulação de alimentos e aos procedimentos operacionais padronizados, conforme legislação vigente.

3.5 Substituir, às expensas, no total ou em partes, o fornecimento, quando apresentar-se insalubre ou com vestígios de deterioração, ou seja, os alimentos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos, devendo responder pelas divergências detectadas repondo os itens em desacordo em até 40 minutos da entrega.

3.6 No ato da entrega, o responsável pelo recebimento recusará o produto, se este não atender às especificações do Edital, ou ainda, se:

3.6.1 houver, na entrega, produto deteriorado ou impróprio para o consumo;

3.7 A cada entrega, a CONTRATADA deverá apresentar recibo constando os itens e quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável na residência a outra via entregue juntamente com a Nota Fiscal para conferência.

3.8 A entrega e o transporte do objeto ponto a ponto, não terão nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

4.0 DO(S) VALOR(ES)

4.1. Os valores unitários por item conforme cláusula 1.0 são de: **item 1:** valor unitário R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor total R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **item 2:** valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 1.728,00

Luiz

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

(um mil, setecentos e vinte e oito reais); **item 3:** valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); **item 4:** valor unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total R\$ 1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **item 5:** valor unitário R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); **item 6:** valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); **item 7:** valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 1.780,80 (um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); **item 8:** valor unitário R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 1.151,52 (um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); **item 9:** valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); **item 10:** valor unitário R\$ 3,00 (três reais) e valor total R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais); **item 11:** valor unitário R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 1.101,24 (um mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos); **item 12:** valor unitário R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 1.829,88 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); **item 13:** valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais), e valor total R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); **item 14:** valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); **item 15:** valor unitário R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) e valor total R\$ 526,80 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **item 16:** valor unitário R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e valor total R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos); **item 17:** valor unitário R\$ 3,00 (três reais) e valor total R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); **item 18:** valor unitário R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total R\$ 1.113,60 (um mil, cento e treze reais e sessenta centavos); **item 19:** valor unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 1.231,20 (um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); **item 20:** valor unitário R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) e valor total R\$ 471,24 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); **item 21:** valor unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total R\$ 1.465,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **item 22:** valor unitário R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor total R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **item 23:** valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); **item 24:** valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total R\$ 1.324,80 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); **item 25:** valor unitário R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); **item 26:** valor unitário R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos); **item 27:** valor unitário R\$ 3,00 (três reais) e valor total R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **item 28:** valor unitário R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total R\$ 365,76 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **item 29:** valor unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total R\$ 1.352,40 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **item 30:** valor unitário R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total R\$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **item 31:** valor unitário R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **item 32:** valor unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos); **item 33:** valor unitário R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 1.258,20 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **item 34:** valor unitário R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e valor total R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais); **item 35:** valor unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total R\$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos); **item 36:** valor unitário R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 1.868,88 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **item 37:** valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); **item 38:** valor unitário R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total R\$ 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **item 39:** valor unitário R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 609,96 (seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos); **item 40:** valor unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos); **item 41:** valor unitário R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); **item 42:** valor unitário R\$ 6,60

Luci



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

(seis reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); apresentado(s) como lance final pela **CONTRATADA**, devidamente aprovado(s) pela **CONTRATANTE**, totalizando o valor estimado de **R\$ 42.212,88 (quarenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**.

4.2 Os valores retro referidos são finais e irrealizáveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos nos mesmos todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária nº **101.8.244.25.2025.339030.7**

5.0 DO PAGAMENTO

5.1. Em todas as entregas, a **CONTRATADA** encaminhará Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ao seguinte endereço eletrônico: sas@jaguariuna.sp.gov.br a qual será encaminhada à Secretária de Assistência Social para conhecimento, atesto e rubrica.

5.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) número do Pregão, bem como o número do Contrato, devendo também estar anexada na mesma o recibo constante em cláusula 3.7.

5.3. O pagamento será efetuado até o 25º (vigésimo quinto) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.4. Deverá ser obrigatoriamente indicada na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária do Banco do Brasil S/A., a qual serão efetivados os pagamentos.

5.4.1. Na ausência do número da agência e conta bancária do Banco do Brasil S/A não serão efetivados os pagamentos.

5.3. O pagamento será efetuado até o 25º (vigésimo quinto) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.4. Deverá ser obrigatoriamente indicada na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária do Banco do Brasil S/A., a qual serão efetivados os pagamentos.

5.4.1. Na ausência do número da agência e conta bancária do Banco do Brasil S/A não serão efetivados os pagamentos.

6.0 PENALIDADES:

6.1 A inexecução total do Contrato, importará à **CONTRATADA** a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 (cinco) anos ou 60 (sessenta) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

6.2 Se a **CONTRATADA** inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94.

6.3 O fornecimento do objeto fora das características especificadas no edital, ocasionará o não recebimento do mesmo, acarretando desta forma na rescisão do contrato, conforme Cláusula 7.1.

6.4 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no sub-item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da

Luci

[Handwritten signature]

10

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

6.5 Será propiciada defesa à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencados nos itens precedentes.

6.6 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito ou cobrados judicialmente.

7.0 RESCISÃO:

7.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

7.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

7.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

8.0- DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A **CONTRATADA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

8.2 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no fornecimento do objeto contratado, isentando a **CONTRATADA** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.3 A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 Aplica-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

9.0 TOLERÂNCIA:

9.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.0 VALOR DO CONTRATO:

10.1 Dá-se ao presente Contrato, o valor total estimado de **R\$ 42.212,88 (quarenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**, para todos os efeitos legais.

11.0 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO:

11.1 Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinarão Termo de Ciência e Notificação, relativo à tramitação deste Pregão perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luci

[Handwritten signature]

11

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12.0 VIGÊNCIA:

12.1 Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogável a critério da CONTRATANTE.

13.0 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 26 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. - EPP
LUIS FRANCISCO PASCHOAL
RG 12.946.011 SSP/SP
CPF 065.439.998-02

TESTEMUNHAS

André Blanco Silvério
RG: 30.896.193-6
D.L.C.C.S.
Prefeitura do Mun. de Jaguariúna

Gustavo Ribeiro
Assistente de Gestão Financeira
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801/9780/9825 – End. Eletrônico: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017.

Contrato nº 149/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiro (frutas, verduras e legumes) – dos itens 01 ao 42.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. - EPP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outros sim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 26 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. - EPP

LUIS FRANCISCO PASCHOAL

RG 12.946.011 SSP/SP

CPF 065.439.998-02